

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.949

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o servidor municipal CLEUMO HENRIQUE GUIMARAES, vem exercendo funções além das que lhe são atribuídas à sua função de origem no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, com amparo no que dispõe a Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, ao servidor municipal efetivo **CLEUMO HENRIQUE GUIMARAES**, Matrícula nº 007117-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-2**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal acima citada.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 01 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO 49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito